



Ofício nº233/2006

Campo Largo, 14 de Junho de 2006.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência Senhores e Senhoras Vereadores minuta de Projeto de Lei cuja Súmula propõe *a revogação da lei nº 1.539, de 7 de junho de 201 e dá outras providências*. A lei que se busca revogar criou, na administração anterior, uma Fundação Municipal Cultural, cujos objetivos seriam a promoção e produção de atividades culturais. Aludida Fundação, contudo, criada no início da gestão passada, não foi implantada e tampouco qualificada de acordo com a legislação que regula o trato das fundações, a saber, o art. 62 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Em termos concretos, a única providência efetiva da Lei nº 1.539/01 consistiu na revogação da Lei nº 1.020, de 12 de maio de 1993, através do seu art. 69, lei esta que criou uma unidade administrativa vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, denominada Casa da Cultura "Dr. José Antonio Puppi". A lei 1.539/01, por sua vez, incidiu, ainda, em grave erro ao destinar pelo art. 63, para constituição do patrimônio de tal fundação, bens imóveis (atual localização da Casa da Cultura) de propriedade da Fundação "João XXIII", criada pela lei nº 412, de 26 de julho de 1978, o que, obviamente, não poderia fazê-lo!

Assim, considerando que, a Fundação João XXIII encontra-se em funcionamento e que entre os seus objetivos institucionais incluí-se também o *desenvolvimento de atividades comunitárias no campo da cultura, artes e outras atividades urbanas*, guardando, portanto, afinidade com os da Fundação "João XXIII", como proposto no Projeto de Lei. A Casa da Cultura, todavia, deverá manter a denominação *Dr. José Antonio Puppi*, pois se trata de justa homenagem que foi concedida a um ilustre patrício, integrante de tradicional família campo-larguense.

CAMPO LARGO NOSSA CIDADE.

Av. Padre Natal Pigati, 989 CEP: 83607-240 Campo Largo - Paraná Tel. (41) 3291-5000 Fax. (41) 3292-7572  
[www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br)



Certo da apreciação e aprovação deste Projeto,  
aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Dignos pares  
meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink that reads "Edson Basso".

**Edson Basso**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

**MARCELO PUPPI**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo  
Nesta

**CAMPO LARGO NOSSA CIDADE.**

Av. Padre Natal Pigato, 989 CEP: 83607-240 Campo Largo - Paraná Tel. (41) 3291-5000 Fax. (41) 3292-7572  
[www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br)